

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC.**

**AUTOS: 0303781-85.2017.8.24.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, TERRAPLANAGEM TRANSPORTADORA AZZA EIRELI**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

São Paulo (SP), 03 de setembro de 2021.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Fabio Rocha Nimer**

**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

**PROTOCOLO: 01.0010.3322.060717-JESC**

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 35º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR

# AZZA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina  
Comarca de Brusque  
Vara Comercial

03 de setembro de 2021

-----  
Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)  
Tel.: +55 (11)2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI**

Rua SL 21 no 500  
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212  
Brusque/SC

*Link para Documentos do Processo*  
[http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/](http://www.realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/)

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo (Resumo Processual) .....	5
3. Da Situação Contábil e Financeira .....	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930– São Paulo (SP)  
Tel.: +55 (11)2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI**  
Rua SL 21 no 500  
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212  
Brusque/SC

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

14/06/2017 > Data do Pedido de RJ.

05/07/2017 > Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

11/07/2017 > Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

13/07/2017 > Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

11/09/2017 > Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

13/07/2017 > Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

03/11/2017 > Prazo final para Objções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

07/08/2017 > Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

01/03/2018 > AGC – 1ª Convocação

08/03/2018 > AGC – 2ª Convocação

19/03/2018 > Homologação do Plano

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO (RESUMO PROCESSUAL)

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado no evento 1805 dos Autos do processo de recuperação judicial, conforme segue:

## 3. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA EVENTO 1818

Conforme consta no evento 1818 as recuperandas manifestaram em cumprimento ao despacho proferido aduzindo que no tocante ao item 4 da R. decisão, as recuperandas estão evidando esforços no soerguimento da empresa e da recuperação judicial, assim, nesse momento o parcelamento nos moldes da legislação municipal, cujo prazo é relativamente pequeno, não se mostra viável.

Sendo assim, as recuperandas ratificam o interesse de formular pagamento através de transação tributária, consistente nos credores tributários aderirem o plano de recuperação nos moldes já aprovados para credores da classe III conforme mencionado no evento 1501.

Neste passo, as recuperandas informaram que devem os credores tributários, inclusive a municipalidade manifestar-se efetivamente no sentido de adesão ou não, e conseqüentemente celebração da transação tributária, estando as recuperandas a disposição para o que couber.

## 4. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva entre os meses de junho e julho de 2021, o que indica uma redução de R\$ 22.373,79 (setenta e três mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) no nível da conta.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

<b>TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI</b>			
<b>BALANCETES EM R\$</b>	<b>MAI/21</b>	<b>JUN/21</b>	<b>JUL/21</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL	53.719,40	125.619,75	100.165,36
CONTAS A RECEBER	332.002,44	327.865,04	327.865,04
ESTOQUES	665.477,33	671.680,03	676.594,88
OUTRAS CONTAS	6.165.502,14	6.164.635,13	6.162.800,88
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.216.701,31</b>	<b>7.289.799,95</b>	<b>7.267.426,16</b>

Esta variação se deu principalmente em razão da redução na conta Disponível, que apresentou minoração de R\$ 25.454,39 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) nos valores alocados em julho de 2021.

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período avaliado, fazendo com que o nível permanecesse com a monta de R\$ 32.745.761,47 (trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

<b>BALANCETES EM R\$</b>	<b>MAI/21</b>	<b>JUN/21</b>	<b>JUL/21</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
CRÉDITOS DIVERSOS	5.600.360,28	5.597.660,28	5.597.660,28
IMOBILIZADO	12.217.821,40	12.217.821,40	12.217.821,40
INTANGÍVEL	14.930.279,79	14.930.279,79	14.930.279,79
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>32.748.461,47</b>	<b>32.745.761,47</b>	<b>32.745.761,47</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>39.965.162,78</b>	<b>40.035.561,42</b>	<b>40.013.187,63</b>

Com essas variações o Ativo Total da empresa apresentou queda de R\$ 22.373,79 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) entre os meses de junho e julho de 2021, nos níveis do total do ativo da Recuperanda.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve redução na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo entre os meses de junho e julho de 2021. Queda esta que representa um montante de R\$ 24.202,03 (vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e três centavos) a menor no nível do Passivo Circulante.

A redução verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Salários e Contribuições que contribuíram diretamente para o ocorrido no Passivo Circulante.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	MAI/21	JUN/21	JUL/21
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
FORNECEDORES	1.283.446,10	1.268.446,10	1.256.544,83
SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES	3.526.912,06	3.505.611,11	3.492.680,76
OUTRAS CONTAS	714.040,28	714.669,37	715.298,96
FORNECEDORES RJ	306.896,14	306.896,14	306.896,14
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.831.294,58</b>	<b>5.795.622,72</b>	<b>5.771.420,69</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que no mês de julho de 2021 não houve variação no período, permanecendo assim com o nível de R\$ 23.883.755,18 (Vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	MAI/21	JUN/21	JUL/21
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
EMPRESTIMOS E FINANES	4.313.800,35	4.330.580,37	4.330.580,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.609.174,24	13.609.174,24	13.609.174,24
FORNECEDORES RJ	5.944.000,57	5.944.000,57	5.944.000,57
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.866.975,16</b>	<b>23.883.755,18</b>	<b>23.883.755,18</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.814.978,86</b>	<b>10.814.978,86</b>	<b>10.814.978,86</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>40.513.248,60</b>	<b>40.494.356,76</b>	<b>40.470.154,73</b>

Em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que este não apresentou variação no período apurado.

Findando as análises, o Passivo Total da Recuperanda apresentou queda no período apurado de R\$ 24.202,03 (vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e três centavos), no mês de julho de 2021.

#### 4.1. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

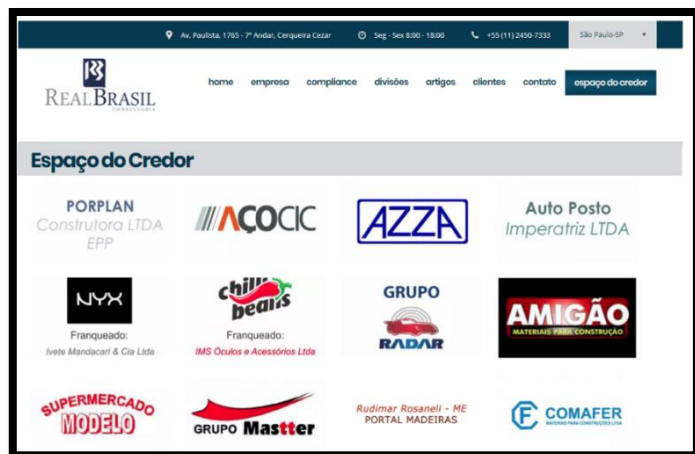
Dando prosseguimento ao feito empenhado, ora seria o momento da apresentação das análises contábeis referentes a empresa Transportes e Terraplanagem AZZA EIRELI.

No entanto, conforme pode-se verificar nos relatórios anteriores, este AJ solicitou informações quanto a não apresentação da documentação concernente, contudo, fora demonstrado através de documentação contábil que a empresa não possui movimentação, assim sendo não é possível a realização de análises.

#### 5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.





Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 03 de setembro de 2021.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Fabio Rocha Nimer**

**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333